



Câmara Municipal de Osasco

Estado de São Paulo

Ata da 21ª Sessão Extraordinária - XIV Legislatura - IV Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Osasco, realizada no dia 18 de dezembro de 2020. Aos dezoito dias, do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Osasco, do Estado de São Paulo, no prédio onde se localiza o Poder Legislativo, no Plenário Tiradentes, mas feita virtualmente e excepcionalmente, às 15h50, realiza-se a Vigésima Primeira Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Osasco, sob a Presidência do Sr. Ribamar Antônio da Silva e a Secretaria do Sr. Daniel Matias da Silva. Feita a chamada e encontram-se presentes os Senhores: Antonio Aparecido Toniolo, Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Batista de Sousa Moreira, Daniel Matias da Silva, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Francisco de Paula de Oliveira Leite, Jair Assaf, Jeferson Ricardo da Silva, José Rogério Soares Santos, Josias Nascimento de Jesus, Mário Luiz Guide, Ralfi Rafael da Silva, Reginaldo Oliveira de Almeida, Ribamar Antonio da Silva, Severino Tinha Di Ferreira dos Santos e Valdomiro Ventura da Silva. Havendo número regimental, o Senhor Presidente profere as palavras: "SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS" e coloca em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo quem queira discuti-la, é aprovada. A seguir o Senhor Presidente solicita e o Senhor Secretário procede à leitura do Edital de Convocação nº. 11/2020, o qual encontra-se devidamente gravado em mídia e arquivado na Seção de Taquigrafia e Transcrição. Em seguida o Senhor Presidente Ribamar Antônio da Silva explica a todos que esta Sessão Extraordinária está sendo realizada virtualmente devido as precauções necessárias recomendadas pela Organização Mundial de Saúde - OMS, as autoridades do Ministério da Saúde do Brasil, do Governo do Estado de São Paulo, em razão do enfrentamento ao novo coronavírus. Prosseguindo os trabalhos, o Senhor Presidente determina seja feita a leitura do primeiro item da matéria a ser discutida e votada. Em questão de Ordem, o Sr. Daniel Matias da Silva requer verbalmente, e o Plenário aprova, sejam votados em dois blocos os seguintes Projetos de Lei: PROJETOS DE LEI Nº 121/2020, Nº 32/202 e Nº 124/202 (BLOCO1); PROJETOS DE LEI Nº 3/2020, Nº 120/2020 e Nº 108/2019 (BLOCO 2). É lido, aprovado em segunda discussão, sem debate, o bloco dos seguintes projetos: PROJETO DE LEI Nº 121/2020, da Prefeitura do Município de Osasco, que concede anistia de multa e juros dos créditos tributos do ano de 2020, e remissão de débitos tributários determinados e possibilita o parcelamento de débitos tributários, em decorrência da pandemia do Covid-19; PROJETO DE LEI Nº 32/2020, da Prefeitura do Município de Osasco, que autoriza o Município de Osasco a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa; PROJETO DE LEI Nº 124/2020, da Prefeitura do Município de Osasco, que dispõe sobre as alterações na Lei Municipal nº 4.984 de 17 de julho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do Município de Osasco para o exercício de 2020 no âmbito dos Poderes Legislativo e Executivo, com o seguinte resultado –votaram “sim” os Srs.: Antonio Aparecido Toniolo, Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Batista de Sousa Moreira, Cláudio Henrique da Silva, Daniel Matias da Silva, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Francisco de Paula de Oliveira Leite, Jair Assaf, Jeferson Ricardo da Silva, José Rogério Soares Santos, Josias Nascimento de Jesus, Mário Luiz Guide, Paulo César Dias dos Reis, Reginaldo Oliveira de Almeida e Valdomiro Ventura da Silva (15); ausentes os Srs.: Alex Sandro de Souza Sá, Elissandro Márcio Silva Lindoso, Ralfi Rafael da Silva, Régia Maria Gouveia Sarmiento, Severino Tinha Di Ferreira dos Santos (05); na Presidência o Sr. Ribamar Antonio da Silva (01). É lido, aprovado em segunda discussão, sem debate, o bloco dos seguintes projetos: PROJETO DE LEI Nº 3/2020, do Sr. Batista de Sousa Moreira, que dispõe sobre a realização de sessões de cinema adaptados para pessoas com transtorno do espectro autista e suas famílias; PROJETO DE LEI Nº 120/2020, do Sr. Daniel Matias da Silva, que dispõe sobre a criação do banco de empregos para mulheres vítimas de violência doméstica e familiar no âmbito do Município de Osasco; PROJETO DE LEI Nº 108/2019, do Sr. Daniel Matias da Silva e do Sr. Ribamar Antonio da Silva, que institui o Programa Templo Legal e estabelece requisitos para a regularização e funcionamento de templos religiosos de qualquer culto, com o seguinte resultado –votaram “sim” os Srs.: Antonio Aparecido Toniolo,



Câmara Municipal de Osasco

Estado de São Paulo

Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Batista de Sousa Moreira, Cláudio Henrique da Silva, Daniel Matias da Silva, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Francisco de Paula de Oliveira Leite, Jair Assaf, Jeferson Ricardo da Silva, Josias Nascimento de Jesus, Mário Luiz Guide, Paulo César Dias dos Reis, Reginaldo Oliveira de Almeida, Severino Tinha Di Ferreira dos Santos e Valdomiro Ventura da Silva (15); ausentes os Srs.: Alex Sandro de Souza Sá, Elissandro Márcio Silva Lindoso, José Rogério Soares Santos, Ralfi Rafael da Silva, Régia Maria Gouveia Sarmiento (05); na Presidência o Sr. Ribamar Antonio da Silva (01). É lido, colocado em segunda discussão e aprovado, sem debate, o PROJETO DE LEI N° 115/2020, da Prefeitura do Município de Osasco, que autoriza o Poder Executivo a celebrar termo aditivo ao contrato firmado com a União ao Amparo da Medida Provisória n°: 2.185-35, de 24 de agosto de 2001, e suas edições anteriores, para estabelecimento das alterações autorizadas pela lei complementar n° 173, de 27 de maio de 2020, com o seguinte resultado— votaram “sim” os Srs: Antonio Aparecido Toniolo, Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Batista de Sousa Moreira, Cláudio Henrique da Silva, Daniel Matias da Silva, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Francisco de Paula de Oliveira Leite, Jair Assaf, Jeferson Ricardo da Silva, José Rogério Soares Santos, Josias Nascimento de Jesus, Mário Luiz Guide, Paulo César Dias dos Reis, Reginaldo Oliveira de Almeida e Valdomiro Ventura da Silva (15); votou “não” o Sr. Severino Tinha Di Ferreira dos Santos (01); ausentes os Srs.: Alex Sandro de Souza Sá, Elissandro Márcio Silva Lindoso, Ralfi Rafael da Silva, Régia Maria Gouveia Sarmiento (04); na Presidência o Sr. Ribamar Antonio da Silva (01). É lido, colocado em segunda discussão e aprovado, sem debate, o PROJETO DE LEI N° 112/2020, da Prefeitura do Município de Osasco, que revoga a Lei n. 5.012, de 23 de outubro de 2019, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, com a garantia da União e dá outras providências, com o seguinte resultado— votaram “sim” os Srs: Antonio Aparecido Toniolo, Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Batista de Sousa Moreira, Cláudio Henrique da Silva, Daniel Matias da Silva, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Francisco de Paula de Oliveira Leite, Jair Assaf, Jeferson Ricardo da Silva, José Rogério Soares Santos, Josias Nascimento de Jesus, Mário Luiz Guide, Paulo César Dias dos Reis, Reginaldo Oliveira de Almeida, Severino Tinha Di Ferreira dos Santos e Valdomiro Ventura da Silva (16); ausentes os Srs.: Alex Sandro de Souza Sá, Elissandro Márcio Silva Lindoso, Ralfi Rafael da Silva, Régia Maria Gouveia Sarmiento (04); na Presidência o Sr. Ribamar Antonio da Silva (01). É lido, colocado em segunda discussão e aprovado, sem debate, o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 26/2020, da Prefeitura do Município de Osasco, que revoga os dispositivos 118, IV, e 147 a 155, da Lei n° 836, de 17 de abril de 1969 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Osasco, com o seguinte resultado— votaram “sim” os Srs: Alex Sandro de Souza Sá, Antonio Aparecido Toniolo, Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Batista de Sousa Moreira, Cláudio Henrique da Silva, Daniel Matias da Silva, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Francisco de Paula de Oliveira Leite, Jair Assaf, Jeferson Ricardo da Silva, José Rogério Soares Santos, Josias Nascimento de Jesus, Mário Luiz Guide, Paulo César Dias dos Reis, Reginaldo Oliveira de Almeida e Valdomiro Ventura da Silva (16); ausentes os Srs.: Elissandro Márcio Silva Lindoso, Ralfi Rafael da Silva, Régia Maria Gouveia Sarmiento e Severino Tinha Di Ferreira dos Santos (04); na Presidência o Sr. Ribamar Antonio da Silva (01). É lido, colocado em segunda discussão e aprovado, sem debate, o PROJETO DE LEI N° 123/2020, da Prefeitura do Município de Osasco, que dispõe sobre as alterações na Lei Municipal n° 4.851 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Osasco para o quadriênio compreendido entre 2018 a 2021, com o seguinte resultado— votaram “sim” os Srs: Alex Sandro de Souza Sá, Antonio Aparecido Toniolo, Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Batista de Sousa Moreira, Cláudio Henrique da Silva, Daniel Matias da Silva, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Francisco de Paula de Oliveira Leite, Jair Assaf, Jeferson Ricardo da Silva, José Rogério Soares Santos, Josias Nascimento de Jesus, Mário Luiz Guide, Paulo César Dias dos Reis, Reginaldo Oliveira de Almeida e Valdomiro Ventura da Silva (16); ausentes os Srs.: Elissandro Márcio Silva Lindoso, Ralfi Rafael da Silva, Régia Maria




Câmara Municipal de Osasco

Estado de São Paulo

Gouveia Sarmiento e Severino Tinha Di Ferreira dos Santos (04); na Presidência o Sr. Ribamar Antonio da Silva (01). É lido, colocado em segunda discussão e aprovado, sem debate, o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 27/2020, da Prefeitura do Município de Osasco, que altera dispositivos da Lei Complementar n. 124, de 19 de julho de 2004, em virtude da emenda Constitucional 103, de 12 de novembro de 2019 e dá outras providências, com o seguinte resultado– votaram “sim” os Srs: Alex Sandro de Souza Sá, Antonio Aparecido Toniolo, Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Batista de Sousa Moreira, Cláudio Henrique da Silva, Daniel Matias da Silva, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Francisco de Paula de Oliveira Leite, Jair Assaf, Jeferson Ricardo da Silva, Josias Nascimento de Jesus, Mário Luiz Guide, Paulo César Dias dos Reis, Reginaldo Oliveira de Almeida e Valdomiro Ventura da Silva (15); votou ‘não’ o Sr.: Severino Tinha Di Ferreira dos Santos (01); ausentes os Srs.: Elissandro Márcio Silva Lindoso, José Rogério Soares Santos, Ralfi Rafael da Silva, Régia Maria Gouveia Sarmiento (04); na Presidência o Sr. Ribamar Antonio da Silva (01). Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente declara encerrada a presente Sessão Extraordinária às 16h26. Para constar, eu, _____ Daniel Matias da Silva, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada pelo Senhor Presidente e por mim 1º Secretário. Osasco, aos 18 de dezembro de 2020.-.-


_____(RIBAMAR ANTONIO DA SILVA)-----


_____(DANIEL MATIAS DA SILVA)-----